

Astério Pinheiro Guimarães  
 Milton Regis Valente  
 Cavalheiro

## Cerimônia de Audiência Pública

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (1993) nesta cidade de São Domingos - Juízo da 47ª Zona Eleitoral (substituto) no Fórum local, na sala de audiência presente o Sr. Carlos Luiz Damascena m.m. Juiz Eleitoral comigo a disp. da Justiça Eleitoral do respectivo cartório, para audiência pública de organização dos membros para comporem a Junta Eleitoral para o Plebiscito de 2ª de abril de 1993.

- Antonio Sizino Aparecido.

- Func. Público - Título nº. 110.336.110-40

- Joaquim Orvan Sousa Filho

Professores - Título nº. 110.265.510-31

- Viturina de Oliveira Santana

Comerciante - título nº. 110.381.210-82

- Marlene Ramos Guedes Pinheiro

Banqueira - Título nº. 011.003.781-23

E por esta forma ficaram constituídos as Juntas Eleitorais desta 47ª Zona Eleitoral, atendendo a legislação pertinente. Nada mais havendo a tratar o m.m. juiz deu por encerrada a presente audiência. Para constar, la-

# Termo de Audiência Pública

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) do mês de março de mil novecentos e noventa e três (1993), nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, na Sala de Audiências no Fórum de São Domingos, se acha presente o m.m. juiz Eleitoral Dr. Carlos Luiz Hamacena, Promotor de Justiça Dr. Astúlio Gonçalves de Souza, os funcionários da Justiça, Grajano Honorato Pinheiro, Laurentina Araújo do nascimento, Elza Carneiro Lima, Myrian Regis Valente, Maria Dias dos Passos, Marilân Peregrino Ramos, Selvas Barbalho Pontes, como escrivã da Justiça Eleitoral Kildete Oliveira Valente, funcionários a disposição da Justiça Eleitoral Gislene Dias de Carvalho. Procedeu-se a insinuação dos seguintes documentos: FAE de 1986 a 1990. Relatório de Afixação de 1986 a 1990. Resoluções de 1986 a 1990. Títulos anteriores do recadastramento de 1986. Cédulas utilizadas e não utilizadas para: prefeito de 1988, presidente de 1989. Governador, Senador, deputados Estadual e Federal de 1990 e o Plebiscito para mudança do nome de São Domingos para Wiviniópolis de Goiás, frente aos municípios de São Domingos e Wiviniópolis de Goiás. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se este termo que lido e achado conforme, será assinado pelo juiz Eleitoral,